

Licença por motivo de doença em pessoa da família, sem remuneração;
Licença para tratar de interesses particulares;
Condenação a pena privativa de liberdade, por sentença definitiva;
Afastamento para acompanhar cônjuge ou companheiro.
Parágrafo único: As faltas injustificadas ao serviço retardarão a concessão da licença prevista neste artigo, na proporção de um mês para cada três faltas.
Diante disso, defiro a concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio, relativos ao quinquênio de 4.5.2015 a 4.4.2020, para serem usufruídas oportunamente.
Cientifique a servidora, encaminhe cópia desta decisão ao DRH/TJ e proceda-se às anotações na ficha funcional.
Cumpridas as formalidades legais e baixas necessárias, archive-se os autos.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Sinop, 15 de junho de 2021
Assinado digitalmente
Cleber Luis Zeferino de Paula
Juiz de Direito e Diretor do Foro

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA N. 93/2021-cnpar

O Doutor Cleber Luis Zeferino de Paula, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a informação de que há suspeita de contágio pelo Covid19 por servidor es lotado s na Vara Especializada de Família e Sucessões desta Comarca, como medida de prevenção ao contágio pelo Covid19, pelo público interno e externo do Fórum da Comarca de Sinop;
RESOLVE:
Art. 1º. SUSPENDER o expediente ao Público Externo, na Secretaria da Vara Especializada de Família e Sucessões desta Comarca, pelo período de 10 dias, retornando os atendimentos a partir do dia 25.6.2021;
Art. 2º. DETERMINAR que todos servidores desta lotação permaneçam em teletrabalho obrigatório até o dia 24.6.2021
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Sinop, 16 de junho de 2021
assinada digitalmente
Cleber Luis Zeferino de Paula
Juiz de Direito e Diretor do Foro

Comarca de Várzea Grande

Diretoria do Fórum

Divisão de Recursos Humanos

Portaria

PORTARIA N. 160/2021/RH
O doutor LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o que disposto na Portaria n. 682/2016/PRES, de 02/12/2016, sobre a documentação necessária ao procedimento nomeação, designação e desligamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.
Considerando que a servidora Jussara da Silva Cezer Titon, matrícula 4782, Técnica Judiciária designada Gestora Judiciária na 2ª Vara Cível, encontra-se afastada por 90 (noventa) dias para tratamento de saúde de 14 de junho a 11 de setembro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora BARTYRA ROSSANA MIYGAWA, Técnica Judiciária, matrícula n. 7784, para exercer o cargo de Gestora Judiciária Substituta na 2ª Vara Cível, de 14 de junho a 11 de setembro de 2021, durante a licença médica concedida à Jussara da Silva Cezer Titon, matrícula 4782, Técnica Judiciária designada Gestora Judiciária na 2ª Vara Cível.
Publique-se. Remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça.
Várzea Grande, 15 de junho de 2021.
LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES
Juiz de Direito Diretor do Foro

PORTARIA N. 162/2021/RH
O doutor LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n. 04/90.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidora JUSSARA DA SILVA CEZER TITON, Técnica Judiciária designada Gestora Judiciária, matrícula n. 4782, lotada na Segunda Vara Cível, 90 dias de licença para tratamento de saúde pelo período de 14 de junho a 11 de setembro de 2021. Publique-se. Remeta-se ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça.
Várzea Grande, 16 de junho de 2021.
LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES
Juiz de Direito Diretor do Foro

Terceira Entrância

Comarca de Barra do Garças

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA nº 45/2021

O Doutor MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA, Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERANDO o disposto no art. 124, item III, letra "b", da Lei Complementar nº 4, de 15.10.1990;
RESOLVE:
CONCEDER a servidora MARIA CRISTINA DAMÁSIO DA SILVA, Matrícula nº 2598, Auxiliar Judiciária – PTJ, lotada na Central de Administração desta Comarca, 8 (oito) dias de licença nojo, no período de 28.5.2021 a 4.6.2021, em razão do falecimento de sua avó materna.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Barra do Garças, 14 de junho de 2021.
MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO

PORTARIA nº 46/2021

O Doutor MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA, Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERANDO o disposto no art. 124, item III, letra "b", da Lei Complementar nº 4, de 15.10.1990;
RESOLVE:
CONCEDER a servidora ESTER DIAS LOPES, Matrícula nº 8079, Auxiliar Judiciária – PTJ, lotada na Secretaria da 4ª Vara Cível desta Comarca, 8 (oito) dias de licença nojo, no período de 23.5.2021 a 30.5.2021, em razão do falecimento de seu companheiro.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Barra do Garças, 14 de junho de 2021.
MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO

* A PORTARIA nº 8/2021 em sua integralidade, que estabelece a Escala de Plantão Judiciário para o mês de JULHO de 2021 a ser obedecida pelos Oficiais de Justiça da Comarca de Barra do Garças, encontra-se no Caderno de Anexos do Diário da Justiça Eletrônico no final desta Edição.
Clique aqui
Caderno de Anexo

Sentença

PROCESSO CIA Nº: 0730006-56.2020.8.11.0004 - 184/2020 -PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS -REQUERENTE: MARIA DE LOURDES MOREIRA SANTOS -VISTOS.1. Trata-se de Pedido de Providências proposto por MARIA DE LOURDES MOREIRA SANTOS, por intermédio de advogado constituído, visando o registro tardio do óbito de seu esposo DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS.2. Observa-se, que á princípio, a requerente distribuiu este feito perante o Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca, que declinou a competência em favor deste Juízo Diretor, com fundamento no art. 1539, § 2º, da CNGCE.3. Narra a requerente em seu pedido, em síntese, que o seu companheiro DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS, faleceu na sua residência, sito na Rodovia BR-158, distrito Vale dos Sonhos, município de Barra do Garças, no dia 28 de janeiro de 2017, às 13h:45min, , conforme Declaração de Óbito nº 23663899-8, atestado pela médica Julyanna Martins Oliveira, CRM/MT 8653.4. Alega a requerente, que com os transtornos do óbito não foi realizado o registro no cartório competente, e que efetivadas buscas nos Cartórios de Barra do Garças/MT e Aragarças/GO, não foi encontrado o registro do óbito do falecido, motivo pelo qual, requer deste Juízo autorização para efetivá-lo tardiamente, nos termos do art. 80, da Lei nº